

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA **PAA 2025**

Revisão (dezembro de 2025)

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE-RJ)

Secretaria de Auditoria Interna da Presidência

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira

Secretário de Auditoria Interna

Simone Marques Brasil Nepomuceno

Oficial de Gabinete

Thiago Marvila Moraes

Assessor Técnico

Adriana Grandal Coelho Fidelis

Andréa Corrêa de Sá e Souza

Monique Lima e Cruz

Tânia Mara Lima da Fonseca

Chefes de Seção

Desembargador Presidente

Peterson Barroso Simão

RESUMO GRÁFICO

AVALIAÇÕES

- Contas Anuais 2024
- Contas Anuais 2025 (Integrada TSE)
- Obrigação de prestar contas 2024
- Obrigação de prestar contas 2025
- Gestão e destinação de bens e valores (coordenada CNJ)
- Auditoria anual:
 - Contratações
 - Tecnologia da informação
 - Pessoas
- Maturidade da gestão de riscos
- Processo "Julgar prestação de contas"
- Práticas de Sustentabilidade (ESG)

MONITORAMENTO

- Gestão Patrimonial
- Política contra Assédio e Discriminação
- Governança das Aquisições
- Política de Incentivo à Participação Feminina
- Contas Anuais 2024
- Registro de Candidaturas

OUTRAS ANÁLISES

- Conferência do RGF
- Análise de regularidade de atos de pessoal
- Monitoramento do módulo indícios do sistema e-Pessoal

GERENCIAMENTO

- Relatório de Gestão 2025
- Reuniões de Análise Crítica
- Relatório Anual de Atividades
- Plano Anual de Capacitação
- PAA 2026
- Comunicação institucional
- Procedimentos, diretrizes operacionais e/ou modelos
- Trilhas de desenvolvimento profissional
- ~~Estratégia de Auditoria Interna~~

CONTROLE DE QUALIDADE

- Feedback sobre a qualidade dos trabalhos - ciclo 2025
- ~~Análise de resultados - ciclo 2024~~
- ~~Planejamento e implementação de melhorias~~
- Autoavaliação periódica de qualidade (IA-CM)

CONSULTORIA

- Implantação do programa de integridade do TRE-RJ
- Atualização da Política de Governança do TRE-RJ

Sumário

INTRODUÇÃO	5
ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PAA 2025	6
PLANO DE TRABALHO	8
Auditorias avaliativas	9
Auditorias consultivas	14
Monitoramento	15
Outras análises	16
Controle de qualidade	17
Gerenciamento	18
ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS	19

Introdução

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2025) tem como finalidade **apresentar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TRE-RJ**, durante o exercício de 2025.

A fim de alinhar suas prioridades aos objetivos da organização, a SAU selecionou os trabalhos de auditoria a partir de **abordagem baseada em riscos**, metodologia fomentada pelas normas profissionais de auditoria interna.

Para isso, a SAU contou com a **colaboração de gestores(as)-chave do Tribunal**, que forneceram suas percepções sobre a significância de cada objeto auditável e/ou, conforme o caso, sobre objetivos, riscos e processos relevantes que poderiam ser considerados durante o planejamento das atividades.

O PAA 2025 também inaugura um **novo formato**, com visual mais amigável e linguagem simples e objetiva.

Revisão

Esta versão revisada do PAA 2025 indica:

- i) os novos trabalhos executados pela SAU durante o exercício:
 - consultoria para atualização da Política de Governança do TRE-RJ;
 - autoavaliação periódica de qualidade de auditoria interna;
- ii) as ações de gerenciamento e de controle de qualidade que não serão concluídas no exercício, com as respectivas justificativas; e
- iii) estimativas atualizadas dos trabalhos, conforme o caso.

Fundamentação

- Resolução CNJ 309/2020 (artigos 31 a 41)
- Resolução TRE-RJ 1.139/2020 (artigos 22 a 23)
- Resolução TRE-RJ 1.176/2021 (artigos 9 a 17)

Processo SEI: 2024.0.000048484-2

Etapas de elaboração do PAA 2025

Definição do universo de auditoria



Incluiu o levantamento e a análise de informações para obter entendimento sobre a organização e seu ambiente e definir a **lista de objetos auditáveis**: o conjunto dos processos de negócio que compõem a arquitetura de processos do TRE-RJ (Ato GP 157/2022).

Definição dos critérios de priorização



Incluiu a definição da abordagem de priorização dos objetos auditáveis, considerando a maturidade da gestão de riscos da organização.

Adotada a **abordagem de fatores de riscos**, foram definidos **seis critérios para priorizar os objetos auditáveis**:

- impacto sobre indicadores estratégicos
- impacto sobre indicadores estratégicos não cumpridos
- associação com riscos institucionais significativos
- contribuição para uma imagem positiva da organização perante o público externo
- preocupação com questões de conformidade
- suscetibilidade a fraudes

Considerando a percepção de gestores(as)-chave da organização

Etapas de elaboração do PAA 2025

Seleção dos trabalhos



Seleção dos trabalhos a serem realizados, considerando os critérios de priorização estabelecidos na etapa anterior, as avaliações de caráter obrigatório, as ações de monitoramento de recomendações previstas, os serviços de consultoria aceitos e contribuições da Presidência, além de outras avaliações e atividades relevantes.

Formalização do plano



Redação e diagramação do PAA 2025, submissão para aprovação da Presidência do TRE-RJ e divulgação nos canais apropriados na intranet e na internet.

Plano de trabalho

1. AUDITORIAS AVALIATIVAS

Exames objetivos de evidências, com o propósito de fornecer à organização opiniões ou conclusões independentes sobre processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, operações, funções, projetos, sistemas ou outros pontos importantes.

2. AUDITORIA CONSULTIVA

Atividades de aconselhamento, assessoria e serviços assemelhados, com natureza, prazo e escopo acordados com a unidade solicitante, que abordam assuntos estratégicos, sem que os(as) auditores(as) pratiquem atos de gestão.

3. MONITORAMENTO

Ações de verificação das providências adotadas pelos(as) titulares das unidades auditadas - comunicadas mediante reportes periódicos - para cumprir recomendações de auditorias anteriores.

4. OUTRAS ANÁLISES

Análises de conformidade de outros atos e procedimentos de responsabilidade da gestão, como os atos de pessoal sujeitos a registro perante o Tribunal de Contas da União e a prestação de informações nos Relatórios de Gestão Fiscal.

5. CONTROLE DE QUALIDADE

Ações de avaliação e melhoria decorrentes da implementação do Programa de Qualidade de Auditoria Interna (PQAI).

6. GERENCIAMENTO

Ações de planejamento, organização, direção, controle e comunicação institucional, transversais às atividades das subunidades da SAU, de execução compartilhada.

1. Auditorias Avaliativas

Auditoria integrada do
Tribunal Superior Eleitoral



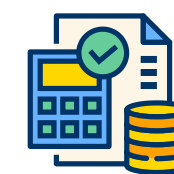
1.1. AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

(execução, relatório e certificação)

Avaliação destinada a emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira em **31/12/2024**, de acordo com os normativos contábeis aplicáveis ao setor público adotados no Brasil, e sobre a conformidade dos atos de gestão subjacentes às demonstrações contábeis.

Período: janeiro a março

Equipe estimada: 4 auditores(as)



1.2. AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025

(planejamento e execução)

Avaliação destinada a emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira em **31/12/2025**, de acordo com os normativos contábeis aplicáveis ao setor público adotados no Brasil, e sobre a conformidade dos atos de gestão subjacentes às demonstrações contábeis.

Período: junho a dezembro

Equipe estimada: 4 auditores(as)

Benefícios esperados:

Prestações de contas que expressem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis e a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, em todos os aspectos relevantes.

1. Auditorias Avaliativas



1.3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS - EXERCÍCIO 2024

(execução e relatório)

Verificação objetiva sobre o atendimento às finalidades, aos princípios de elaboração e divulgação e aos critérios de composição aplicáveis à **prestação de contas do exercício de 2024**, em conformidade com os normativos e diretrizes do Tribunal de Contas da União.

Período: janeiro, abril e maio
Equipe estimada: 1 auditor(a)

Benefícios esperados:

Aprimoramento contínuo do processo de acumulação, levantamento e evidenciação de informações para a prestação de contas anuais do TRE-RJ.



1.4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS - EXERCÍCIO 2025

(planejamento e execução)

Verificação objetiva sobre o atendimento às finalidades, aos princípios de elaboração e divulgação e aos critérios de composição aplicáveis à **prestação de contas do exercício de 2025**, em conformidade com os normativos e diretrizes do Tribunal de Contas da União.

Período: abril, maio, agosto e novembro
Equipe estimada: 1 auditor(a)

1. Auditorias Avaliativas



1.5. GESTÃO E DESTINAÇÃO DE VALORES E BENS ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, DA PENA DE MULTA, PERDA DE BENS E VALORES

Avaliação destinada a verificar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos recursos oriundos de prestações pecuniárias, recolhidas em todas as fases do processo criminal, e de bens e valores oriundos das penas de multa, perda de bens e valores, decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional.

Benefícios esperados:

Asseguração quanto à publicidade e transparência na destinação dos referidos recursos.

Ação coordenada de auditoria do Conselho Nacional de Justiça

Período: março a junho
Equipe estimada: 2 auditores(as)



1.6. AUDITORIA ANUAL DE GESTÃO

Avaliação destinada a verificar o atendimento a requisitos relevantes de conformidade e/ou desempenho operacional relacionados à gestão de **contratações, tecnologia da informação e pessoal**, ao longo do exercício.

O trabalho se inspira no subitem 3132 do questionário do levantamento iESGo 2024, do Tribunal de Contas da União.

Benefícios esperados:

Identificação tempestiva de oportunidades de melhoria nos controles das áreas auditadas. Fornecimento de informações que subsidiem a tomada de decisão gerencial.

Período: janeiro a dezembro
Equipe estimada: 3 auditores(as)

1. Auditorias Avaliativas



1.7. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

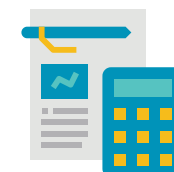
Avaliação destinada a aferir o nível de maturidade da gestão de riscos no TRE-RJ, a partir de princípios e práticas consagrados em referenciais reconhecidos.

Benefícios esperados:

Fomento à implementação da gestão de riscos no tribunal e melhoria dos processos subjacentes de definição de objetivos organizacionais, identificação e avaliação de riscos, estabelecimento de respostas apropriadas de tratamento e obtenção e comunicação tempestiva de informações sobre riscos.

Período: janeiro a setembro

Equipe estimada: 2 auditores(as)



1.8. AUDITORIA SOBRE O PROCESSO FINALÍSTICO “JULGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS”

Avaliação destinada a verificar se gestão do TRE-RJ adota medidas adequadas para garantir o alcance dos objetivos do processo finalístico “Julgar prestação de contas” e mitigar os riscos significativos que possam comprometê-los.

Benefícios esperados:

Aprimoramento do desempenho dos objetivos associados ao processo finalístico “Julgar prestação de contas”.

Período: fevereiro a novembro

Equipe estimada: 3 auditores(as)

1. Auditorias Avaliativas



1.9. AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA A PRÁTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Avaliação destinada a aferir o nível aderência do TRE-RJ a práticas e princípios de **sustentabilidade ambiental e social** consagrados em referenciais reconhecidos.

Benefícios esperados:

Fomento à implementação de práticas de sustentabilidade ambiental e social no tribunal.

Melhoria da percepção do público externo quanto ao compromisso da organização com a minimização de seus impactos no meio ambiente e com a construção de um mundo mais justo e responsável.

Período: janeiro a setembro

Equipe estimada: 2 auditores(as)



2. Auditorias Consultivas



2.1. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO TRE-RJ

Continuidade de serviço de assessoramento iniciado no exercício de 2024, destina-se ao fornecimento, quando cabível, de informações, ideias e sugestões aos responsáveis pelas entregas/tarefas previstas no Cronograma do Projeto de Implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ.

Benefícios esperados:

Contribuição para a implantação de programa de integridade no TRE-RJ aderente às diretrizes pertinentes do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e dos melhores referenciais e práticas de governança de integridade na administração pública.

Período: janeiro a dezembro
Equipe estimada: 2 auditores(as)



2.2. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DO TRE-RJ

Serviço de assessoramento destinado a apoiar as iniciativas de atualização da Política de Governança do TRE-RJ, por meio da análise de esboços e rascunhos e de sugestões de ajustes pertinentes.

Benefícios esperados:

Contribuição para o estabelecimento de uma Política de Governança atualizada, alinhada a princípios, diretrizes e práticas de excelência em governança pública e adequada às necessidades e peculiaridades da organização.

Período: janeiro a dezembro
Equipe estimada: 2 auditores(as)

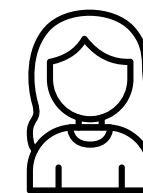
Trabalho novo

3. Monitoramento



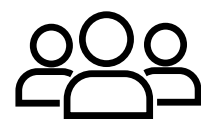
AUDITORIA INTEGRADA DO TSE - GESTÃO PATRIMONIAL

Recomendações expedidas: 5
Reportes de implementação previstos: 1



AUDITORIA COORDENADA - POLÍTICA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

Recomendações expedidas: 9
Reportes de implementação previstos: 4



AUDITORIA COORDENADA - POLÍTICA CONTRA O ASSÉDIO E A DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Recomendações expedidas: 9
Reportes de implementação previstos: 2



AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

Recomendações expedidas: 13 (*)
Reportes de implementação previstos: 2
(*) 7 expedidas e 6 pendentes do relatório anterior.



AUDITORIA INTEGRADA DO TSE - GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES

Recomendações expedidas: 3
Reportes de implementação previstos: 4



AUDITORIA NO PROCESSO "REGISTRAR CANDIDATOS"

Recomendações expedidas: 9
Reportes de implementação previstos: 1

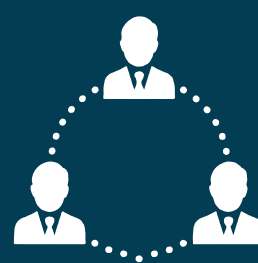
4. Outras análises



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Conferência das informações contábeis prestadas quadrimestralmente nos Relatórios de Gestão Fiscal do TRE-RJ (art. 54 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

Estimativa: 3 análises
Período: janeiro, maio e setembro



ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL

Análise de conformidade dos atos de pessoal emitidos pelo TRE-RJ e sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União (admissões e concessões de aposentadoria e pensões)

Estimativa: 35 análises
Período: jan a dezembro



MONITORAMENTO DO MÓDULO INDÍCIOS

Acompanhamento das providências adotadas pela administração do TRE-RJ frente a indícios de irregularidades em folhas de pagamento, recebidos por meio do Módulo Índícios do sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União

Estimativa: 2 análises
Período: maio e novembro

5. Controle de Qualidade



Programa de Qualidade de
Auditoria Interna - PQAI



Obter *feedback*
das partes envolvidas sobre a
qualidade das auditorias



Analisar resultados das avaliações de
qualidade e métricas de desempenho
do ciclo anterior (2024) (*)



Planejar e implementar ações de
melhoria (*)



Autoavaliação periódica de qualidade
com base no modelo IA-CM (**)

Trabalho novo

(*) Trabalhos não concluídos no
exercício de 2025 em virtude de
feedbacks pendentes. Serão incluídos no
PAA 2026.

(**) Conclusão de trabalho oriundo do
PAA 2024.

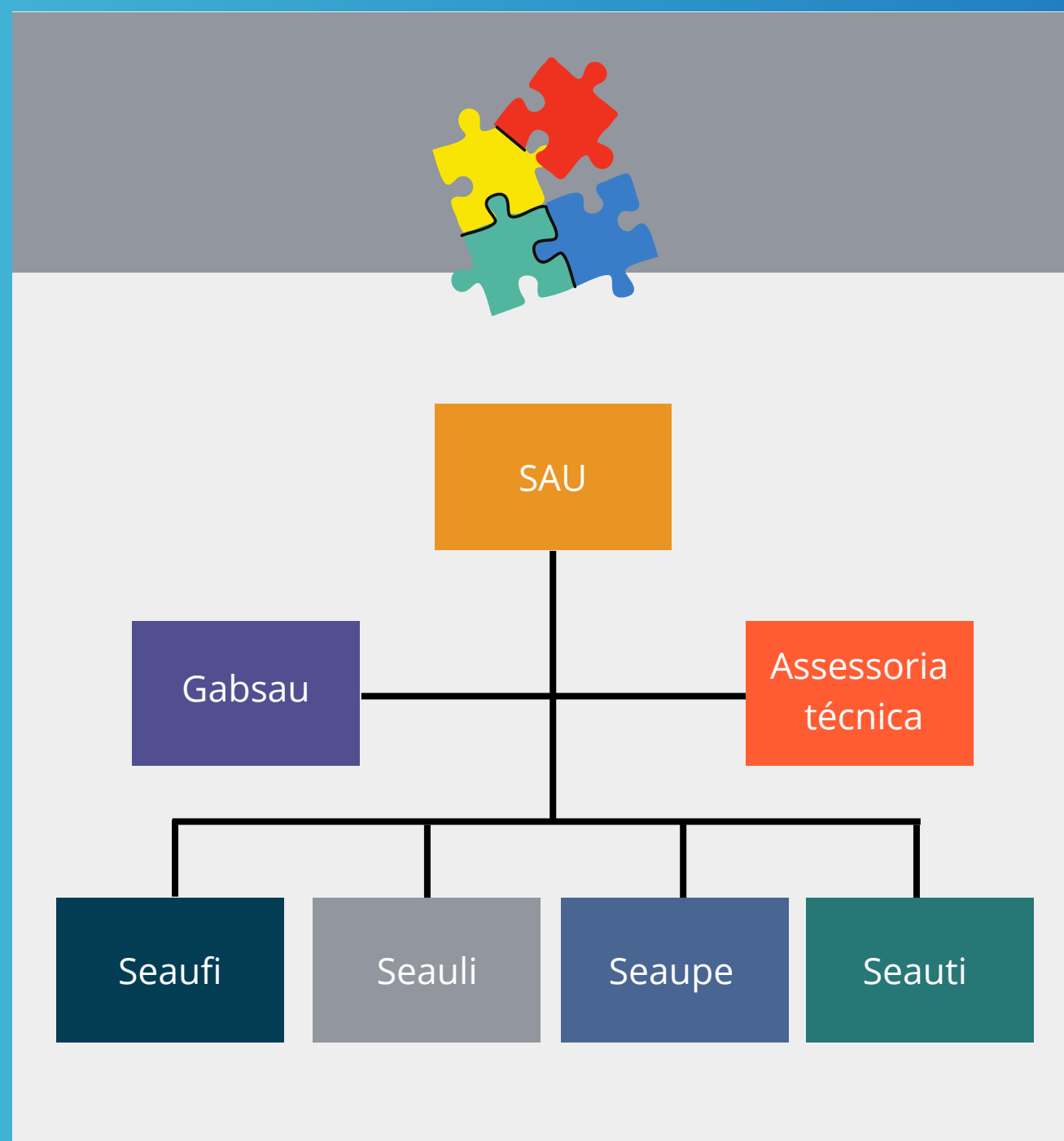
6. Gerenciamento

- Elaboração de conteúdo para o Relatório de Gestão - Exercício 2024
- Monitoramento, avaliação e implementação de ações para melhoria do desempenho de indicadores estratégicos de responsabilidade da SAU (Reuniões de Análise Crítica)
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)
- Elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2026 (PAA 2026)
- Ações de comunicação institucional
- Elaboração de procedimentos, diretrizes operacionais e/ou modelos para a execução dos principais trabalhos de auditoria
- Elaboração de trilhas de desenvolvimento profissional dos(as) auditores(as)
- ~~Construção da Estratégia de Auditoria Interna~~ (*)

(*) Trabalho não concluído no exercício de 2025 em virtude das alterações promovidas pela Resolução CNJ 633, de 25.8.2025, na redação dos artigos 31 e 32 da Resolução CNJ 309/2020, em especial a previsão de que a Estratégia de Auditoria coincida com o período do Planejamento Estratégico do respectivo Tribunal. O trabalho será incluído no PAA 2026.



ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DA SAU



15 servidores(as)



Portal da SAU



sau@tre-rj.jus.br



(21) 3436-8203



SEI 2024.0.000048484-2